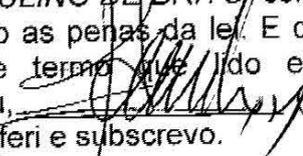


**= TERMO DE PENHORA =**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nos autos de Ação **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**, sob nº. **0034834-25.2011.8.16.0001**, em que é Exeqüente **ITAÚ UNIBANCO S/A** e como Executado **IND. METALÚRGICA GUAIRÃO LTDA., ARTULINO PAULINO DE BRITO e CARMEM DE BRITO**, sendo o valor da ação de **R\$ 204.243,88** (Duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), e de conformidade com o despacho de fls. 119, nos termos do art. 659, §§ 4º. e 5º. do CPC, procedo a **PENHORA** sobre os seguintes bens: "**1º. IMÓVEL: Vaga de estacionamento nº. 35, localizada no subsolo, do tipo "GII", do EDIFÍCIO DIJON, situado nesta Cidade, à rua José de Almeida Garrett nº. 90, com a área construída de utilização exclusiva de 12,0000 m², área de uso comum de 16,3170 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 28,3170 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0028641 e quota do terreno de 6,1168 m2., para a guarda de veículo de passeio de porte pequeno, não havendo necessidade de manobrista para movimentação do veículo. Indicação fiscal da unidade específica nº. 83 006 003 091-3. Matrícula sob nº. 49.165 do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª. Circunscrição desta capital, conforme cópia de fls. 79; 2º. IMÓVEL: Apartamento nº. 34, localizado no 3º. andar ou 4º. pavimento, do tipo "F", do EDIFÍCIO DIJON, situado nesta Cidade, à rua José de Almeida Garrett nº. 90, com a área construída de utilização exclusiva de 80,1300 m², área de uso comum de 15,4253 m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 95,5553 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,0161078 e quota do terreno de 34,4014 m2. Indicação fiscal da unidade específica nº. 83 006 003 018-3. Matrícula sob nº. 49.164 do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª. Circunscrição desta capital, conforme cópia de fls. 80"**, ficando o(a) executado(a) **ARTULINO PAULINO DE BRITO** como depositário(a) do bem supra citado, na forma e sob as penas da lei. E de como assim o disse e declarou lavrei o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. E Eu,  Katya de Araújo Carollo) Escrivã, que o fiz digitar, conferi e subscrevo.

  
\_\_\_\_\_  
CARLA MELISSA MARTINS TRIÁ  
Juíza de Direito Substituta